



A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **MESTRADO** EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.

## 1. INSCRIÇÕES

**LOCAL:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

**PERÍODO:** de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018

**HORÁRIO:** das 16h às 19h

## 2. NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco)

## 3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Engenharia de Produção, nas linhas e projetos de pesquisa contemplados pelo curso no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério da Comissão de Seleção, graduados em outras áreas.

## 4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A **primeira etapa** consistirá de um Teste de Raciocínio Quantitativo (TRQ), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. Não será permitida a entrada do candidato na sala indicada para ele fazer esses exames após o início dos mesmos.

Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consulta. O candidato que for flagrado utilizando qualquer um desses recursos será sumariamente eliminado do processo eletivo.

Na correção do TRQ e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados sem rasura e marcados com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Respostas.



Para cada questão, tanto do TRQ quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale mais do que uma opção para cada questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.

No processo de correção do TRQ, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

No processo de correção do PCI, caso se identifique que o candidato não assinou o caderno de questões deste exame, esse candidato será eliminado do processo seletivo.

Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQ e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI. O candidato que não comparecer ao TRQ ou ao PCI será considerado eliminado do processo seletivo. Os candidatos com número de acertos inferior a 50% na PCI também serão eliminados do processo seletivo.

Dentre os candidatos não eliminados, serão selecionados 40 (quarenta) candidatos para a segunda etapa: **Análise de Currículo Lattes**. Esses 40 candidatos serão aqueles com a maior NOTA PRIMEIRA ETAPA (NPE); onde NPE é o número de acertos em TRQ somado ao número de acertos em PCI.

Observa-se que, caso haja mais de um candidato empatado na 40ª (quadragésima) posição, será considerado para efeito de desempate o maior número de acertos no TRQ. Persistindo o empate, todos os candidatos ainda empatados nesta 40ª posição serão incluídos na relação dos selecionados para a etapa seguinte. Neste caso, poderá haver mais do que 40 (quarenta) selecionados para a etapa seguinte.

A segunda etapa consistirá da avaliação do Currículo Lattes, com notas de 0 (zero) a 30 (trinta). Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica *stricto sensu*; a atuação acadêmica *stricto sensu* (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos ou seminários científicos; e, a produção intelectual do candidato. Só serão pontuados os itens que constem da versão impressa do Currículo Lattes entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados por documentação.

A classificação final dos candidatos selecionados para a segunda etapa é obtida pela soma das três notas: nota do TRQ; nota do PCI; e a nota resultante da avaliação do Currículo Lattes. Caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de TRQ.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.



## 5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado, pelo critério da classificação final dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, deverá comparecer à Secretaria do Curso para solicitação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

**No ato da inscrição** os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio e declaração de disponibilidade de tempo, disponíveis na secretaria do curso e também em <http://www.producao.uff.br>.
- b) Diploma de Graduação\* (1 cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar de Graduação (1 cópia).
- d) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (1 cópia).

\*No caso do candidato não possuir o Diploma de Graduação à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante entrega de declaração de colação de grau; ou declaração de conclusão do curso de Graduação reconhecido pelo MEC. As declarações supracitadas devem estar devidamente assinadas pelo Coordenador do respectivo curso de Graduação. O candidato, então, selecionado e classificado dentro do número de vagas do Edital, poderá ser pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a apresentação do seu diploma original à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias, partir da data do encerramento das inscrições a que se referem este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.

**Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo,** deverá entregar os documentos abaixo listados, em acordo com o Calendário deste Edital:

- a) Currículo Lattes (3 vias);
- b) Documentação comprobatória do currículo Lattes (1 via);
- c) Histórico escolar (3 vias);
- d) Lista constando a relação da documentação comprobatória do currículo Lattes que está sendo entregue (3 vias).



## 7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para efetuar a sua inscrição neste processo seletivo, o candidato precisará apresentar comprovante de pagamento **ORIGINAL** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php](http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php) -

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

UG – 153056 ;

Gestão – 15227;

Código de recolhimento-28832-2;

Número de referência – 0250158378;

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);

Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;

Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;

Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais);

Valor total = R\$ 100,00 (cem reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBS:** Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

## 8. CALENDÁRIO

### - INSCRIÇÕES:

PERÍODO: de 03/01/2018 a 05/01/2018 e de 10/01/2018 a 12/01/2018

HORÁRIO: das 16h às 19h

LOCAL: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado).

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309, São Domingos, Niterói, RJ.

### - PRIMEIRA ETAPA: TRQ E PCI

DATA: 06/02/2018

HORÁRIO: 16h

LOCAL: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Curso, no dia destes exames.



**- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA**

DATA: 09/02/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- RECURSOS FUNDAMENTADOS AOS RESULTADOS DOS EXAMES DA PRIMEIRA ETAPA**

DATA: 20/02/2018

HORÁRIO: 16h às 19h

LOCAL: Secretaria do Curso

**- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA**

DATA: 23/02/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA**

Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes (3 vias)

- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)

- Lista constando a relação da documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)

- Histórico escolar (3 vias)

DATA: 27/02/2018

HORÁRIO: 16h30 às 19h

LOCAL: Secretaria do Curso

**- RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA**

DATA: 06/03/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria do Curso

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- RECURSOS AOS RESULTADOS DA SEGUNDA ETAPA**

DATA: 07/03/2018

HORÁRIO: 16h30 às 19h.

LOCAL: Secretaria do Curso



**- RESULTADO FINAL**

DATA: 08/03/2018

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria do Curso

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INScrição EM DISCIPLINAS**

DATA: 09/03/2018

HORÁRIO: 16h30 às 19h

LOCAL: Secretaria do curso.

Observação: **Caso o candidato não compareça a esta atividade, no horário e data definidos acima, o mesmo será considerado “Eliminado do processo seletivo”, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado e obedecendo a ordenação estabelecida na classificação final.**

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Os documentos entregues não serão devolvidos.**

O prazo estabelecido no Regimento para a conclusão do Curso de Mestrado é de 24 meses, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matrícula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.

O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

Niterói, 06 de Novembro de 2017

**HELDER GOMES COSTA**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
Universidade Federal Fluminense



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



SELEÇÃO AO MESTRADO - FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
(NO CASO DE PREENCHIMENTO A MÃO, USAR LETRA DE IMPRENSA)

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:	ORGÃO EXP.:	CPF:
E-MAIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL: - Função: _____ - Localização: Cidade: _____, UF: _____		
No caso de vínculo empregatício: _____		
Liberado/Autorizado pelo empregador: ( ) Não ( ) Sim => ( ) Tempo parcial ( ) Tempo integral		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (A ser preenchido por aqueles que <b>não</b> moram em Niterói ou na cidade do Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018, \_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, comprometo-me a dedicar ao estudo durante o período do Mestrado em regime de:

TEMPO INTEGRAL

TEMPO PARCIAL

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato